

1 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO *CAMPUS* SÃO
2 PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
3 DE SÃO PAULO, DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS. Aos oito dias do mês de
4 junho do ano de dois mil e dezesseis, realizou-se no Auditório da Mecânica do
5 *Campus* São Paulo, às treze horas, a Reunião Ordinária do Conselho de *Campus*
6 do *Campus* São Paulo, sob a presidência do Diretor do *Campus* São Paulo,
7 Professor Luís Cláudio de Matos Lima Júnior. Estavam presentes os seguintes
8 conselheiros titulares representando os discentes: Andreza Santos de Sousa,
9 Lucas Demerson Neves Rozatti, Scothy Wallace Bleinat Ponchio e Ligia Tersitano
10 Ferreira. Estavam presentes os seguintes conselheiros titulares representando os
11 docentes: Alice Reis de Souza, Henrique de Camargo Kottke, Carlos Eduardo
12 Pinto Procópio, Alaor Mousa Saccomano e Lucas Casanova Silva. Estavam
13 presentes os seguintes conselheiros titulares representando os técnicos-
14 administrativos: Natanael Benedito Amaro, Maria Conceição Borges Dantas,
15 conselheira suplente desse segmento Bartira Kio Kamiya em substituição ao
16 Conselheiro Caio Cabral da Silva que justificou ausência, e conselheiro suplente
17 Antonio Marcos Conceição. Faltaram injustificadamente o conselheiro Nivaldo
18 Cesário do segmento técnico-administrativo e Matheus Nunes Salomão do
19 segmento discente. **I – ABERTURA DA REUNIÃO:** Constatado o quórum
20 regimental, de nove Conselheiros presentes, após treze horas e quinze minutos o
21 presidente deu por abertos os trabalhos, cumprimentando a todos os presentes e
22 reforçando que, conforme reuniões anteriores a reunião será gravada, para a
23 auxílio na transcrição da Ata. **II – DA APROVAÇÃO DA ATA ÚLTIMA REUNIÃO,**
24 foi enviada previamente, o presidente citou a sugestão do Conselheiro Natanael
25 para inserção de citação do Presidente quando informou, na referida reunião de
26 informações colhidas junto à Reitoria. Correção do nome do Conselheiro Discente
27 Scothy., não havendo mais nenhum pronunciamento foi aberto regime de votação,
28 tendo sido aprovada por oito conselheiros favoráveis e um absteve-se. **III –**
29 **INFORMES DO PRESIDENTE: 1. Perda de mandato:** informa aos conselheiros
30 que conforme a Resolução nº 45 (quarenta e cinco) de quinze de junho de dois mil
31 e quinze da Reitoria, no seu capítulo nove, artigo vinte e três, após três faltas
32 consecutivas em reuniões ordinárias o Conselheiro titular representante do
33 segmento Técnico-Administrativo Wanduir Durant perdeu seu mandato a partir de
34 vinte e oito de junho de dois mil e dezesseis, cientificado através de comunicado
35 número um do CONCAM-SPO; **2. Informações DAC (Diretoria Acadêmica):**
36 conforme solicitação na última reunião ordinário desse Conselho, um
37 representante da DAC, Professor Alberto Shiga, estava presente para os
38 esclarecimentos que os membros do Conselho entenderem necessários. Sugere
39 inclusão na Pauta, em regime de votação, inserção aprovada por unanimidade; **3.**
40 **Reunião Ordinária de outubro de dois mil e dezesseis:** informou que devido à
41 programação do calendário para as reuniões ordinárias do CONCAM-SPO ocorrer
42 na segunda quarta-feira de cada mês, no mês de outubro esse dia seria doze,
43 feriado, sugerido então cinco de outubro, em regime de votação aprovado
44 unanimemente. **4. Comissão eleitoral:** Solicitou informações ao Conselheiro
45 Scothy sobre a solicitação da Comissão central para recomposição da Comissão
46 Eleitoral local. **III - Fala da Ouvidoria – CONCAM-SPO e a Ouvidoria do IFSP –**
47 O ouvidor André Luiz da Silva tomou a palavra, iniciou solicitando aos presentes
48 se colocassem em círculo, apresentou-se formalmente e em seguida através de
49 distribuição de folheto explicativo (disponível com a secretária CONCAM-SPO),
50 explicou brevemente que a ouvidoria é um órgão de Controle Interno responsável
51 pelo acolhimento e encaminhamento das manifestações e reivindicações da
52 comunidade interna ou externa, com jurisdição em todos os *campi* e setores da

53 Instituição. “Canal de diálogo” entre a Administração do IFSP e a comunidade. A
54 Ouvidoria Geral da União (OGU) integra a Controladoria-Geral da União (CGU). A
55 Conselheira Bartira chegou à reunião tendo sido autorizada sua entrada pelo
56 Presidente, às treze horas e cinquenta e cinco minutos, recompondo o quórum e
57 dez conselheiros titulares. Exemplificou aos discentes, que caso chegue
58 reclamação de aluno, chamado de manifestação para explicação, quais os
59 procedimentos para melhora, não se tratando de réu, atuando como mediador na
60 solução de conflitos, após tentativas em instâncias anteriores dentro da hierarquia
61 da Instituição. Essa abertura de manifestação poderá ser através do SIC – Serviço
62 de Informação ao Cidadão, criado através da Lei 12527/2011, que terá vinte dias
63 para resposta, em caso de justificativa mais dez dias. Caso não haja resposta,
64 encaminhar-se-á à CGU à qual caberá punição. Informou também que as
65 máquinas/computadores que recebem essas manifestações ficam alocadas em
66 Brasília, com supervisão da CGU, podendo hoje ser sob três formas: sem
67 anonimato; anônima com identificação só para a ouvidoria e totalmente anônima. A
68 Ouvidoria tenta resolução, sugerindo como tratar conflitos, até devido ao acesso
69 às redes oficiais, evitando chegar ao nível do irreversível. CPA – Comissão Própria
70 de Avaliação, para articular e coordenar a avaliação interna da instituição. O
71 *Campus* São Paulo está em processo de recredenciamento, que ocorrerá em
72 agosto de dois mil e dezesseis. Coloca trabalho do CONCAM-SPO para a
73 ouvidoria, para controles e participação social, ao reunirem-se com a comunidade.
74 Propõe formação de Assembleias em canais de participação: de classe, de escola,
75 de docentes/técnicos, e fórum escolar. Citou algumas atitudes de servidores e que
76 alunos deverão ser ouvidos. O Presidente informa que no *Campus*-SPO isso
77 ocorre, com cerca de quinze entidades estudantis, sendo que deverão informar à
78 Ouvidoria. O representante dos discentes, conselheiro Scothy pede maior difusão
79 ao e os canais para essa comunicação. O Ouvidor informa o sítio para essas
80 informações www.ifsp.edu.br/cidadania/. O Conselheiro Alaor adentra à reunião
81 justificando acompanhamento médico de familiar, compondo quórum de onze
82 conselheiros titulares. Conselheiro Procópio solicita informação como será a
83 organização das assembleias, não devendo sobrepor as assembleias. O Ouvidor
84 citou alguns “procedimentos”, em certas questões, onde o Conselheiro Alaor
85 manifestou-se contrário às opiniões do Ouvidor contra austeridade, como as
86 sugeridas pelo Ouvidor, pois entende serem estas confrontadoras. Às quatorze e
87 vinte e cinco a conselheira Lígia, ausenta-se momentaneamente para reunião de
88 colegiado e informa que retornará. Quórum alterado para dez conselheiros. O
89 Ouvidor justificou as palavras, colocando respeito a opiniões contrárias,
90 esclarecendo que representa a ouvidoria, e a representatividade junto ao governo.
91 O Presidente sugere formação na próxima reunião, porém o Ouvidor pede
92 formação das assembleias com membros do CONCAM-SPO. Em regime de
93 votação quanto à proposta de formar a comissão na presente reunião, nove
94 conselheiros foram favoráveis e dois abstiveram-se. Sendo então a seguinte
95 formação: Conselheiros Procópio, Lucas Demerson, sendo que o segmento
96 técnico-administrativo fará sua indicação após consulta ao segmento. Após essa
97 formação encerrou sua fala. Em continuidade à reunião, o Presidente manifesta
98 preocupação em encaminhar documento e a validade da Portaria nº 246, pois o
99 número de trezentos e sessenta e dois docentes, máximo de dezesseis aulas,
100 exceto os professores substitutos com vinte e uma aulas, perderia doze
101 professores, relacionando-se à Portaria que institui trezentos e cinquenta para o
102 *campus* e, segundo a mesma deveria então fechar cursos? Propõe a aprovação do
103 Regimento Interno, pelo CONCAM-SPO e a Comissão continuaria os trabalhos,
104 como está realizando paralelamente. O Conselheiro pede a palavra, porém acha

105 que seria necessário mais um mês para viabilizar, pois a estrutura está sendo
106 discutida. O Conselheiro suplente Antonio Marcos explica que por seu fazer parte
107 da área jurídica, contraria-se a norma superior. O Presidente concorda pois já
108 deveríamos ter Regimento, pois o mesmo está sendo elaborado com número
109 diferente do que a norma propõe. O Presidente sugere que seja aprovado o
110 Regimento e que cabe ao Diretor Geral do *Campus* a discussão junto ao MEC, que
111 cabe à Comissão de Estudo do Regimento subsidiá-lo com ferramentas para essa
112 discussão. O RAP (relação aluno-professor) do estado de quarenta e cinco. O
113 Presidente explica que não ser possível trezentos e cinquenta professores para o
114 *Campus* São Paulo. O Conselheiro Alaor propõe firmar cláusula onde não poderá
115 cortar professores e sugere corte em cargos. A Conselheira Maria coloca, quanto
116 valeria demandar esse trabalho, para depois ter que adaptá-lo, causando alto nível
117 de pressão. Pede reflexão. Às quatorze e quarenta e cinco a Conselheira Alice
118 adentrou, justificando que estava em outra reunião, alterando o quórum para onze
119 conselheiros. O Conselheiro informa que estão trabalhando conforme Instrução
120 Normativa, que o mesmo é exaustivo, que estão chamando setores conforme
121 ordem das diretorias, visando ouvir todos, visando legalizar *Campus*, manifesta-se
122 contrário à Reitoria, quanto a aprovação do Regimento do modo que está. O
123 Conselheiro Procópio pede garantias de legitimidade ao Presidente quanto a essa
124 aprovação provisória. O Presidente esclarece que a Portaria não separa docentes
125 de cargos, conforme tabela abaixo:

Cargo	<i>campus</i>
CD-1	01
CD-2	01
CD-3	05
CD-4	10
FG-1	16
FG-2	15
FG-4	Não existe

126 No *Campus*-SPO (maior *campus*) são trezentos e sessenta e dois docentes
127 efetivos, sendo que a Portaria determina trezentos e cinquenta docentes. Às
128 quatorze horas e cinquenta e sete minutos o Conselheiro discente Lucas saiu da
129 reunião definitivamente, alterando o quórum para dez conselheiros. A Portaria
130 favorece *campi* do interior. O Conselheiro Henrique que FG-7 e FG-8 existem e
131 não estão sendo utilizados. O Conselheiro Antonio Marcos manifesta apoio ao
132 Conselheiro Alaor, devendo-se adequar com funções administrativas, sendo que
133 segundo o Conselheiro Antonio Marcos, para as questões docentes existem
134 argumentos científicos, razoabilidade e proporcionalidade, sendo que para os
135 administrativos não tem. O Conselheiro Henrique coloca que conforme Instrução
136 Normativa (I.N.) o regime de trabalho do docente é de doze a dezoito horas, que
137 isso inviabilizaria o *campus* São Paulo, coloca que tem que chegar aos trezentos e
138 cinquenta. O Presidente manifesta que a I.N. número dezessete não determina
139 quantas aulas e que a I.N. cento e nove e conta e dez estão sendo revistas. O
140 Conselheiro Alaor questiona informações conflitantes e pede que a comissão seja
141 ouvida. Às quinze horas e cinco minutos o Conselheiro Natanael adentrou à
142 reunião, alterando o quórum para onze conselheiros. O Presidente coloca que os
143 cargos administrativos são igualmente necessários para o funcionamento da
144 escola. Diante das solicitações dos conselheiros, foi passado a palavra ao
145 Professor Shiga, convidado para dar os esclarecimentos então, quanto aos
146 critérios utilizados pela DAC para a chegada dos números de docentes. A
147 Conselheira Alice coloca que a I.N. não pode ser seguida parcialmente. O
148 Conselheiro Procópio coloca que devesse ouvir primeiro as explicações para após

149 fundamentar-se e assim poder votar pela continuação dos trabalhos da comissão e
150 cumprimento ou não da Portaria. A Conselheira Maria manifestou que fosse
151 discutida como outra proposta qualquer a validade dos trabalhos e reforça o
152 desgaste, pede discussão, o Presidente desculpa-se pela colocação da proposta
153 não estar condizente com a Comissão do regimento Interno. O Conselheiro
154 Henrique retirou-se momentaneamente, alterando o quórum para dez
155 conselheiros. O Presidente propõe parada da reunião momentaneamente, porém
156 alertado pela Conselheira Alice, que essa matéria foi votada anteriormente e que
157 foi decido por não haver interrupções para descanso. Aberto regime de votação
158 para inversão de pauta, onde oito conselheiros foram favoráveis e dois abstiveram-
159 se. Propôs também a extensão da reunião para mais meia hora e em regime de
160 votação oito conselheiros foram favoráveis e dois abstiveram-se. As quinze horas
161 e vinte minutos o Professor Shiga iniciou as explicações da planilha, anexa à essa.
162 O Conselheiro Henrique retornou perfazendo-se onze conselheiros. Informou que
163 a Diretoria de Ciências e Matemática – DCM e Diretoria de Humanidades – DHU
164 possuem atividades distintas. Professores – regime de trabalho/cargo permitem ou
165 não substituição. Consultou-se o Recursos Humanos-RH, analisou-se o Plano
166 Individual de Trabalho Docente (PIT) e após sugeriu-se resumo dos perfis
167 envolvidos em cada subárea. Esclareceu-se FCC – função de coordenação de
168 curso, RSA coordenador de subárea, FCX, função sem remuneração (projetos
169 institucionais). Em três de novembro de dois mil e quinze o quadro era de
170 trezentos e quarenta e cinco professores efetivos e cinquenta e nove professores
171 substitutos, perfazendo um total de trezentos e sessenta e quatro professores.
172 Exemplifica que matemática tem necessidade de aulas em todos os cursos, lembra
173 que o número oscila. O estudo foi feito com base na força de trabalho dos
174 temporários mas das subáreas. Diretor de *campus* naturalmente tem direito à
175 substituição. Às quinze horas e trinta minutos a Conselheira Ligia retornou
176 alterando-se o quórum para onze conselheiros. O Professor Shiga passou a
177 pontuar como segue: 1. Professor com cargos FG1, FG-4 e CD-2 não têm direito à
178 substituição porém permitem redução de aulas 2. FG e FCC têm metade da carga
179 (quarenta e seis com carga total de quarenta horas); 3. Apurou saldo oitenta aulas
180 faltantes, a serem ministradas, significando trezentos e quarenta e cinco
181 professores, projetando para até dois mil e dezenove, trinta e quatro professores a
182 mais dos trezentos e quarenta e cinco, totalizando trezentos e sessenta
183 professores sinalizados pela Reitoria. O Presidente informou que como já falado
184 em outras reuniões, quando assumiu não se sabia quantas vagas, através de
185 consultas às áreas, chegou a uma deficiência de quarenta e oito professores, os
186 quais foram contratados com força de trabalho do próprio *campus*. Após
187 divulgação da Portaria número cento e doze, percebeu-se divergência de áreas,
188 com vinte e uma aulas não daria conta em detrimento de áreas com treze aulas
189 seriam suficientes. Analisou-se e hoje os números são equilibrados, o Conselheiro
190 Alaor, confirma a necessidade de revisão em função das evoluções. Em reunião
191 com os Coordenadores foi decidido pela adequação e estabilização dos números
192 de docentes, pela Resolução número cento e nove os professores efetivos têm
193 dezesseis aulas e os mesmos optam por dar de oito a doze aulas, chegou-se a um
194 consenso, diante dos números efetivamente colocados nas planilhas que
195 realmente a falta seria de cento e cinquenta professores aproximadamente,
196 cabendo ao CONCAM-SPO aprovação do número de vagas. O Presidente
197 exemplificou utilizando a Construção Civil. Iniciou-se discussão, porém o
198 Conselheiro docente Lucas solicitou que as explicações fossem ouvidas até o
199 final. Professor Shiga continuou a demonstração onde chegou ao número de
200 setecentos e trinta e cinco para força de trabalho de quinhentos e noventa e oito

201 docentes e comparando força de trabalho em relação às aulas chegou a um saldo
202 de aulas de cento e trinta e sete, que é igual a um saldo de oito a nove
203 professores. Assim, com esse número em mãos, justificado com as planilhas que
204 foram apresentadas, o Diretor negociou com a Reitoria e foi autorizado o número
205 de trezentos e sessenta e dois docentes, sendo que os professores substitutos são
206 contratados em cima de professores afastados. O Conselheiro Scothy saiu
207 definitivamente, alterando-se o quórum para dez conselheiros. O Conselheiro
208 Alaor questiona aprovação do MEC à planilha, sendo que os números são
209 comprovados através das PITs, os quais cabem à Comissão de área para
210 Atividades Docentes (CAAD) sua validação, verificando inclusive se os
211 professores se utilizam mesmo das salas. Informa que conforme Resolução cento
212 e nove e cento e dez, os cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) não são
213 considerados como atribuição de aulas. Através dessas planilhas e dos Planos
214 Pedagógicos dos Cursos (PPCs), chegou-se ao número de quinze vagas para
215 professores, que foram distribuídos proporcionalmente. O Presidente informa que
216 enviará as planilhas, após essa explanação aos conselheiros para análise. Informa
217 que o cálculo que o MEC utiliza e a relação alunos para professores, que no caso
218 do *campus* São Paulo será de sete mil alunos para os quais se relaciona trezentos
219 e cinquenta professores, não considerando, por exemplo o aluno equivalente, que
220 não traduz o número de docentes ao *campus* e que a realidade desse é muito
221 diferente dos *campi* do interior. O Conselheiro Henrique voltou ao questionamento
222 da continuidade ou não dos trabalhos da Comissão do Regimento Interno. A
223 Conselheira Maria informa que já foi feito com a DAD (Diretoria Administrativa) e a
224 DGP (Diretoria de Gestão de Pessoas), observando o Presidente que não se trata
225 de trabalho perdido. Pedem Portaria prorrogando o prazo de noventa dias, que em
226 função de inserção das explicações dos números de vagas dos docentes, inserido
227 na pauta, antes da apresentação da Comissão, onde elucidariam os pontos já
228 observados, não foi possível apresentação. Em regime de votação os conselheiros
229 votaram com oito votos favoráveis e dois abstenções à continuidade dos trabalhos.
230 O Presidente lembra aos conselheiros para indicação dos membros externos
231 (egressos e pais) que passarão a integrar o CONCAM-SPO, que já fez indicação
232 de representante do poder público. O Presidente pede reunião extraordinária para
233 demonstração dos controles utilizados pelo *campus*, sendo que a Conselheira
234 Alice pede que os mesmos sejam enviados antecipadamente para análise. O
235 Conselheiro Natanael sugere que seja feito a demonstração dentro da reunião
236 normal, ou seja ordinária. Em regime de votação seis conselheiros foram
237 favoráveis, dois desfavoráveis e um absteve-se, portanto foi marcada reunião
238 extraordinária para o dia vinte e nove de junho, próximo futuro. O presidente, às
239 16:35h (dezesseis horas e trinta e cinco minutos), deu por encerrados os trabalhos
240 e, para tudo constar, eu, Miriam Cristina Peruzzi Soares Belote, lavrei a presente
241 ata, e depois de aprovada, vai assinada por mim, pelo presidente e pelos
242 conselheiros presentes.

243 Miriam Cristina Peruzzi Soares Belote _____
244 Luis Cláudio de Matos Lima Junior _____
245 Andreza Santos de Sousa _____
246 Lucas Demerson Neves Rozatti _____
247 Scothy Wallace Bleinat Ponchio _____
248 Ligia Tersitano Ferreira _____
249 Luiz Fernando Prado de Souza _____
250 Alice Reis de Souza _____
251 Henrique de Camargo Kottke _____
252 Carlos Eduardo Pinto Procópio _____

253	Alaor Mousa Saccomano _____
254	Lucas Casanova Silva _____
255	Natanael Benedito Amaro _____
256	Maria Conceição Borges Dantas _____
257	Bartira Kio Kamiya _____
258	Antonio Marcos Conceição _____